

Lei 1124/2022

(Projeto de Lei nº 007/2022 – Autoria: Poder Legislativo)

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de **RUA ALAÍDE SEVERINA DE SANTANA** o perímetro urbano que compreende a área iniciada no lote de terreno nº 29 da Quadra L e lote nº 34 da Quadra J, finalizada no lote de terreno nº 29 da Quadra K e lote nº 34 da Quadra I, do Loteamento **Bela Vista II**, Carapibus, Conde - PB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 12 de abril de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde